

# TERMOS \

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00029/2019

Às 10:41 horas do dia 12 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RONALDO ALVES PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 46, Pregão nº 00029/2019.

Resultado da Homologação

#### GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 21.872,6200

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLLINA DOS SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 11.600,0000 , com valor negociado a R\$

10.483,5700. Itens do grupo: 1 - BLOCO DE VIDRO

2 - Instalação de Película de Proteção

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: BLOCO DE VIDRO

Descrição Complementar: ATENÇÃO: FORNECIMENTO POR METRO QUADRADO (M2) - Película de controle solar em poliéster (P.E.T.), lavável, transparente com tonalidade G5 e proteção contra raios U.V. Garantia: 05 anos - DEMAIS ESPECIFI-

CAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 306 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 10.486,6200 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLLINA DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 11.599,9900, com valor negociado a R\$

10.483,5600.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/11/2019 14:39:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANA CAROLLINA DOS SANTOS, CNPJ/CPF:32.422.866/0001-87, Melhor lance: R\$ 11.599,9900, Valor Negociado: R\$ 10.483,5600. Motivo: Amostra recebida, analisada e aprovada pelo Departamento de Administração e Seção de Apoio e Manutenção.
Homologado	12/11/2019	RONALDO	
	10:41:50	ALVES	
		PEREIRA	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Instalação de Película de Proteção

Descrição Complementar: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - Mão de obra para retirada de película antiga, limpeza dos vidros e aplicação de nova película em vidros temperados de 8,0 mm e 10,0 mm. A aplicação será realizada nos seguintes locais: Painel de vidro temperado da entrada principal do Plenário Homero Santos; Corredores de acesso ao Plenário Homero Santos nos pisos 1 e 2; Portas de vidro externas das salas de estar dos vereadores (Fumódromo) também no Plenário Homero Santos; Painel de vidro temperado da entrada principal da Câmara Municipal; Portas de vidro externas da entrada principal e lateral da Câmara Municipal.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.386,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLLINA DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0100.

Eventos do Item					
Evento	Data	Nome	Observações		
Adjudicado	08/11/2019	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANA		
	14:39:31		CAROLLINA DOS SANTOS, CNPJ/CPF:32.422.866/0001-		
			87, Melhor lance : R\$ 0,0100		
Homologado	12/11/2019	RONALDO			
	10:41:50	ALVES PEREIRA			

# JUSTIFICATIVAS \

# JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 011/2016, para prestação de serviços de TV por assinatura com a empresa ALGAR TELECOM S/A.

Considerando que, o citado Contrato nº 011/2016 tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto em sua cláusula oitava, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se, portanto, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do prazo para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Considerando que, a permissão para prorrogação do prazo está prevista no disposto do art 57, inc. II, da Lei 8666/93, justificamos a presente solicitação.

Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Sebastião Ferreira Diretor TV Legislativa Câmara Municipal de Uberlândia

## **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV Legislativa desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, ALGAR TELECOM S/A, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira Presidente

## **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa ALGAR TELECOM S/A, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira 1º Secretário-Ordenador de Despesa

# JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 021/2015 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Considerando o contrato firmado com a Câmara Municipal decorrente do Pregão Presencial 020/2015 - Processo nº 061/2015, homologado em 08/12/2015 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações e no processo de aditamento com protocolo de nº 5531 de 2019.

Considerando que, o citado Contrato nº 021/2015 tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto em sua cláusula oitava, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se, portanto, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do prazo para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Considerando que, a permissão para prorrogação do prazo está prevista no disposto do art 57, inc. II, da Lei 8666/93, justificamos a presente solicitação.

Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Sebastião Ferreira Diretor TV Legislativa Câmara Municipal de Uberlândia

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV Legislativa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 021/2015, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação. Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira Presidente

## **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 021/2015, firmado com a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

1º Secretário-Ordenador de Despesa Ronaldo Alves Pereira

# JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2016.

# CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 018/2016, com a empresa OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, Processo 049/2016, homologado em 25/11/2016, do tipo "menor preço"para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, treinamento e implantação de solução informatizada para modernização da atividade de comunicação institucional na Internet, TV Legislativa Web e Rádio Web, hospedagem e suporte técnico. Considerando, que o citado termo contratual tem prazo de vigência de 48 meses, e conforme previsto nas Cláusulas Sexta, item 6.2, é necessário que se faça o aditamento contratual, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do contrato inicial, para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. IV do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA sucessivas pelo prazo de até 48 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães Departamento de Informática Câmara Municipal de Uberlândia

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Sra. Luciana Carvalho de O. Guimarães, Diretora do Departamento de Informática, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa. Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

> Hélio Ferraz de Oliveira Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa OPENLEGIS INFORMÁ-TICA LTDA.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira 1º Secretário - Ordenador de Despesas

# EXTRATOS \

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ALGAR TELECOM S/A. Espécie: Aditamento nº 038/2019.

Fundamento: Decorre da cláusula oitava do instrumento contratual decorre da Licitação - Pregão Presencial 007/2016 - Processo nº 018/2016, homologada em 26/04/2016 do tipo menor preco global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02 aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações e no protocolo do processo de aditamento nº 05532 de 2019.

Objeto: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - PJ - 01-Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Valor Global: R\$ 38.534,40 (trinta e oito mil, guinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

Valor Mensal: R\$ 3.211,20 (três mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).

**Prazo:** 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data da Assinatura: 04/11/2019. Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente Ronaldo Alves Pereira 1º Secretário-Ordenador de Despesas Extrato de Aditamento

Contratado: ALGAR MULTIMÍDIA S/A Espécie: Aditamento nº 039/2019.

Fundamento: O presente aditamento se dá com base na cláusula oitava do instrumento contratual decorrente da Licitação - Pregão Presencial 020/2015 - Processo nº 061/2015, homologada em 08/12/2015 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02 aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações, e no processo de aditamento com protocolo de nº 5531 de

Objeto: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo contratual para 31/12/2020.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604- 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 06 - Comunicação de Dados.

Valor Global: R\$ 59.397,72 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Valor Mensal: R\$ 4.949,81 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**Prazo:** 01/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 04/11/2019.

> Hélio Ferraz de Oliveira Presidente Ronaldo Alves Pereira 1º Secretário-Ordenador de Despesas

> > Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Contratado: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita

no CNPJ/MF sob o n° 09.652.201/0001-48. Espécie: Aditamento nº 040/2019.

Fundamento: O presente aditamento tem como fundamento a cláusula sexta, item 6.2, do Contrato 018/2016, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016 - Processo 049/2016, homologada em 25 de novembro de 2016, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas e da solicitação de materiais e contratação de serviços com protocolo nº 5619 de 2019.

Objeto: O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo contratual com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

**Prazo:** 01/01/2020 a 31/12/2020.

Valor global: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente a 12 meses.

Valor mensal: R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Recursos Orçamentários: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - 08 - Manutenção de Software -3.3.90.40.

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira Presidente Ronaldo Alves Pereira 1º Secretário-Ordenador de Despesas



# ATAS'

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2° Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABER-TURA: Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Prefeito Municipal. Foi aprovado o pedido de urgência do Vice-Líder do Prefeito, Vereador Wender Marques, na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Prefeito Municipal, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes e votação em dois turnos no dia de hoje. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HA-BITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 121/19 que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 649, de 28 de agosto de 2018, que "Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 4 ZUE 4 Vila Marielza para fins de registro imobiliário do Loteamento Vila Marielza, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que 'Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. ORDEM DO

DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n°s 23201, 23208, 23224, 23227, 23233, 23478, 23479, 23482, 23484, 23485, 23490 a 23493, 23495, 23497, 23499 a 23501, 23553, 23555 a 23557, 23562, 23564, 23567, 23568, 23570 a 23572, 23574, 23576, 23587, 23588, 23592, 23594 a 23602, 23606, 23608, 23609, 23614, 23616, 23618, 23620 a 23622, 23624/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 521, 524/19. PROJETOS EM DISCUS-SÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1190/19 que Altera a Lei 12.525, de 14 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Francisco Lopes da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1191/19 que Altera a Lei 12.524, de 14 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Ivo Lanni o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 350/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Romes Margues da Silva, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 351/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia e da outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 352/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Renato Moreira de Araujo, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1196/19 que Institui a "Semana Desportiva, Cultural e de Lazer Dedicada ao Idoso" no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei Complementar nº 109/19 que Acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 524/2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o Código Municipal de Obras no município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Isac Cruz e Vilmar Resende, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1210/19 que Altera a Lei nº 13.149, de 25 de julho de 2019, que "Desafeta do domínio público e autoriza o município



# Novembro Azul

Mês de prevenção e conscientização do câncer de próstata.



de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 09 abstenções e 03 ausências. Fica registrado o voto oral, contrário à tramitação, do relator Vereador Felipe Felps no parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos ao Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

> **HÉLIO FERRAZ - BAIANO Presidente RONALDO ALVES** 1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NO-VEMBRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano: 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 09 abstenções e 03 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

> HÉLIO FERRAZ - BAIANO Presidente **RONALDO ALVES** 1º Secretário

# **PORTARIAS**

# **PORTARIA 490/19** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 15 de novembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

## Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Gustavo de Almeida Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de novembro de 2019.

> **HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA** (Baiano) - Presidente

O presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, vereador Hélio Ferraz - Baiano, convida





## **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2644, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br